

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 26 DE 26 DE JULHO DE 2022.

Fica decretado postergado o feriado do Dia do Servidor público, que será dia 28 de julho de 2022 para o dia 29 de julho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, nesta data é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que, é dever cívico do brasileiro de resguardar as conquistas sociais da Nação brasileira;

CONSIDERANDO que, é garantido o feriado em lei federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado postergado o feriado do Dia do Servidor público, que será dia 28 de julho de 2022 para o dia 29 de julho de 2022, nos órgãos públicos municipal desta Urbe;

Parágrafo Único: Ficam ressalvados os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

Creginaldo Rodrigues de Assis
Prefeito Municipal